



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 18 /2026 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO **MUNICIPAL.**

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS**”, o equipamento público de saúde localizado na Rua Progresso, nº 915, no Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER CARLOS EDUARDO EUSÉBIO SANTOS**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 13 de fevereiro de 2026.

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal